ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000
JUCURUTU-RN – FONE/FAX: (84) 994866652
CNPJ – 08.095.283/0001-04

PORTARIA Nº 148, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o ofício nº 211/2022 enviado pela 23ª Zona Eleitoral de Caicó/RN; devolvendo o servidor requisitado ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN.

Considerando a Portaria nº 10/2022 de cessão com vigência ate 01 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1° - FINALIZAR a cessão do servidor efetivo **HELDER SHAKIELLY DE MEDEIROS**, Matrícula n° **2905**, inscrito no CPF n° **045.547.964-00**, nomeado no cargo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que estava cedido ao Poder Judiciário, desempenhando suas funções no Cartório Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral da cidade de Caicó/RN, pelo período de 01 (um) ano, a contar de **01 de fevereiro de 2022 à 01 de fevereiro de 2023**. Com ônus para o Município de Jucurutu/RN, de acordo com o Acórdão do Processo 00600012-32.2022.6.20.0000, publicado no DJe n.21, de 1º de fevereiro de 2022, e Ofício nº 002/2022/23ª Zona Eleitoral – Caicó/RN.

Art. 2º - O servidor a partir de 1º de agosto de 2022 retorna ao quadro de servidores ativos da Prefeitura Municipal de Jucurutu, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 29 de julho de 2022.

Iogo Nielson de Queiroz e Silva
Prefeito Municipal

Renilson Henrique de Brito
Secretário Municipal de Administração